

ORE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 12.320.349/0001-90
NIRE 35300383311

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DOS
TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 36ª SÉRIE
DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 02 DE MARÇO
DE 2023.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02 de março de 2023, às 10:00, na sede da ORE Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), qual seja, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, CEP 04530-001, a presente Oitava Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("8ª AGT") foi realizada de modo virtual, por meio de vídeo conferência gravada, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico denominado "*Microsoft Teams*", administrado pela Securitizadora, sendo certo que o link de acesso à reunião foi disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI que enviaram solicitação para psalomao@fator.com.br e/ou jfreitas@fator.com.br.

MESA: Presidente: Priscila Bianchi Salomão; Secretário: Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel.

PRESENÇA: Presentes: (i) representantes dos titulares e detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 36ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), representando 14,46%, conforme boletins de votos recebidos até a presente data; (ii) representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., por seu representante legal ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Securitizadora.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado em 10, 13 e 14 de fevereiro de 2023, nas páginas E3, E2 e E2, respectivamente, conforme disposto na cláusula 14.4 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 36ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A.*, celebrado em 15 de março de 2021 ("Termo de Securitização").

ORDEM DO DIA: A 8ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) caso não tenha ocorrido o pagamento dos Juros Remuneratórios referentes ao mês de fevereiro de 2023, a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 8.1. e seguintes do Termo de Securitização; (ii) a autorização do não pagamento dos Juros Remuneratórios referentes aos meses de março e de abril de 2023, e, consequentemente, incorporação dos Juros Remuneratórios referentes aos meses de fevereiro (caso não tenha sido quitado), março e abril de 2023 no saldo devedor dos CRI e no valor da Amortização Programada dos CRI, retornando a ordem de pagamentos a partir do mês de maio de 2023, não havendo nenhum tipo de alteração sobre as disposições dos Juros Remuneratórios; (iii) em caso de aprovação dos itens anteriores, a

autorização para a suspensão de todos os Encargos Moratórios decorrentes de eventuais inadimplências pecuniárias e não pecuniárias existentes até a data de realização da assembleia; e (iv) a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 8ª AGT.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Diante da presença de somente 14,46% dos Titulares dos CRI, restou constatada a não instalação da 8ª AGT, conforme o disposto na cláusula 14.4 do Termo de Securitização, que determina o quórum mínimo, em primeira convocação, de 50% mais um dos CRI em circulação. A Securitizadora publicará o correspondente edital de segunda convocação para realização da AGT.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

Priscila Bianchi Salomão Presidente	Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel Secretário
--	---

ORE SECURITIZADORA S.A.
Emissora

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário